



**DECRETO Nº. 3.880 DE 28 DE JULHO DE 2021.**

Dispõe sobre a autorização para alterações no Plano Plurianual na Lei de Diretrizes Orçamentárias e abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente.

**ANA CATARINA MARTINS BONASSI**, Prefeita Municipal em Exercício da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº2.233 de 28 de Julho de 2021.

**DECRETA**

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no orçamento vigente até o valor de R\$ 330.276,31 (Trezentos e trinta mil, duzentos e setenta e seis reais e trinta e um centavos) com a seguinte classificação orçamentária:

**ARTIGO 2º** - O Crédito Adicional Especial aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

**02- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**001 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

33- 02.01.04.121.0001.2.004.339039.01.1100000. Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica 120.000,00

**08 – SERVIÇOS MUNICIPAIS**

**001 – SETOR DE SERVIÇOS URBANOS**

264 - 08.01.15.452.0007.2.022.449051.01.1100000. Obras e Instalações 100.000,00

**002 – SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM**

374 - 08.02.26.782.0006.2.021.339030.01.1100000. Material de Consumo 110.276,31

**TOTAL GERAL 330.276,31**

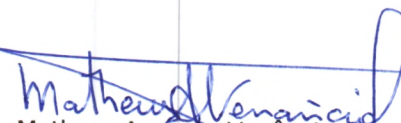
**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

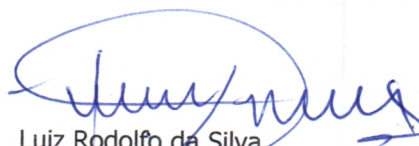
- Excesso de Arrecadação – Venda da Operacionalização da Folha de Pagamento – Fonte 01 330.276,31

**TOTAL GERAL 330.276,31**

São Bento do Sapucaí, 28 de Julho de 2021.

  
Ana Catarina Martins Bonassi  
Prefeita Municipal

  
Matheus Augusto Venâncio  
Secretário de Administração

  
Luiz Rodolfo da Silva  
Secretário de Assuntos Jurídicos